

## EDITAL N. 011/2025 - PROEX/UEA

### INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS OCIOSAS DO CURSO PRÉ-VESTIBULAR PRESENCIAL APROVENS 2025 DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

O **Pró-Reitor** de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conforme a Resolução nº 29/2020-CONSUNIV, **CONSIDERANDO** o disposto no processo SIGED N. 01.02.011304.032020/2024-15; **CONSIDERANDO** o quantitativo de vagas do Edital N. 10/2025 - PROEX/UEA não preenchidas; e **CONSIDERANDO** ainda o número de vagas ociosas em função de desligamentos e pedidos de cancelamentos, estabelece e torna pública a norma do processo de inscrição e matrícula para o preenchimento de vagas para ingresso no curso pré-vestibular presencial AprovENS 2025.

#### 1. DA FINALIDADE

1.1. O presente edital tem por finalidade regulamentar o processo de inscrição, matrícula e ingresso no curso pré-vestibular presencial AprovENS 2025, com o quantitativo de VAGAS OCIOSAS, cujo projeto autofinanciado é promovido pela Escola Normal Superior (ENS) da Universidade do Estado do Amazonas (ENS/UEA), onde é executado pela coordenação do curso ofertado com o apoio do corpo docente da UEA, da infraestrutura da Unidade Acadêmica e da gestão financeira da Fundação de Apoio Institucional Muraki.

#### 2. DA APRESENTAÇÃO DO CURSO

2.1. **Período/Periodicidade/Atividades:** presencialmente aos sábados das 08:00 às 16:00 (**1ª fase, até 28 de junho de 2025**) e de 08:00 às 17:00 (**2ª fase, de 05 de julho a 18 de outubro de 2025**), incluindo acesso ao plantão online semanal, material didático exclusivo, orientação psicoeducacional com equipe multidisciplinar, 3 simulados com feedback e personalizado com ferramenta de IA, laboratório de redação com feedback, estacionamento gratuito, acesso às instalações da biblioteca setorial ENS e permissão para uso do serviço do Restaurante Universitário (RU) da ENS/UEA.

2.2. **Duração do curso:** Os cursistas que ingressarem no AprovENS por meio deste Edital de Vagas Ociosas poderão frequentar aulas e demais atividades a partir de **29/03/2025**.

2.3. **Carga Horária:** 412 horas/aula.

2.4. **Investimento:** Matrícula no **Ato da Inscrição** (boleto de R\$ 210,00 - duzentos e dez reais) + **07 (sete) mensalidades de mesmo valor**, recolhidas por meio do sistema informatizado da Fundação de Apoio Institucional Muraki, com vencimentos em 05/05/2025 (1ª), 05/06/2025 (2ª), 05/07/2025 (3ª), 05/08/2025 (4ª), 05/09/2025 (5ª), 05/10/2025 (6ª), 05/11/2025 (7ª).

2.5. **Local de realização:** Escola Normal Superior (ENS), da Universidade do Estado do Amazonas, localizada na Av. Djalma Batista, 2470 – Chapada, Manaus-AM.

2.6. **Modalidade:** presencial.

### 3. DAS VAGAS DE RESERVA ESPECIAL E DAS VAGAS DE PÚBLICO AMPLO

3.1. **Vagas totais:** são ofertadas **156 (cento e cinquenta e seis) vagas ociosas para nível SIS**, sendo **30 (trinta) vagas grupo Macro**, 66 (sessenta e seis) vagas para nível **SIS 1** e **59 vagas para nível SIS 2**.

3.2. **Da reserva de vagas especiais:** haverá reserva de 20% das vagas ociosas para Pessoas com Deficiência (PcD) e 10% para Indígenas. De acordo com o disposto no Quadro de Distribuição de Vagas Ociosas (Anexo I).

3.2.1. As vagas de reserva especial não preenchidas por Pessoas com Deficiência (PcD) ou indígenas no prazo estipulado no cronograma deste Edital serão automaticamente convertidas em vagas para Público Amplo (PA).

3.2.2 Para realizar inscrição e matrícula, os candidatos às vagas de reserva especial deverão anexar, no sistema informatizado da Fundação de Apoio Institucional Muraki, o laudo médico que comprove a condição de Pessoa com Deficiência (PcD) ou a autodeclaração de pertencimento étnico (Anexo III), respectivamente.

3.2.2.1. Para concorrer a uma das vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), o candidato deverá enquadrar-se em uma das seguintes hipóteses, atestadas em laudo médico, e fazer o *upload* do documento no ato da inscrição: a) pessoa com deficiência física; b) Pessoa Surda ou com Deficiência Auditiva; c) Pessoa com Deficiência Visual; d) Pessoa com deficiência intelectual; e) Pessoa com Surdocegueira; f) Pessoa com Deficiência Múltipla; g) Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

3.2.2.2. Para concorrer a uma das vagas reservadas a Indígenas, o candidato deverá fazer o *upload*, no ato da inscrição, do documento de autodeclaração de pertencimento étnico.

#### **4. DO PERFIL DOS CURSISTAS E DA CERTIFICAÇÃO**

4.1. **Perfil:** estudantes matriculados no Ensino Médio, redes pública ou particular, de qualquer nacionalidade, que tenham interesse em se preparar para Sistema de Ingresso Seriado da Universidade do Estado do Amazonas - nível SIS 1 (**1º ano**), nível SIS 2 (**2º ano**) e nível Macro (**Ensino Médio**).

4.2. **Certificação:** O aluno fará jus a certificado emitido pela PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UEA (PROEX/UEA) ao final do curso, se apresentar frequência mínima de 75% das aulas e não estiver em débito financeiro com a Fundação de Apoio Institucional Muraki. A certificação da PROEX/UEA em nenhuma hipótese substitui o certificado de conclusão de Ensino Médio.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS**

5.1. **Período de inscrição e matrícula: de 18 de março de 2025 a 26 de fevereiro de 2025, exclusivamente via site da Fundação de Apoio Institucional Muraki, cujo link está disponibilizado no portal da UEA.**

5.1.1 O Cronograma do Edital está organizado de acordo com o disposto no Anexo II.

5.2. A taxa de matrícula **não será devolvida em nenhuma hipótese.**

5.3. A homologação das matrículas será realizada com a divulgação **da lista de matriculados**, de acordo o Cronograma do Edital, se o preenchimento do sistema informatizado de inscrições estiver sido realizado adequadamente e com o recolhimento/pagamento da taxa de matrícula efetivado, respeitando-se tão somente a ordem cronológica das inscrições e o atendimento ao presente Edital; e divulgada no Portal UEA ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)), no Menu de Serviços “Seleção e Concursos”, na categoria Extensão, e no Instagram da Escola Normal Superior da UEA (@ensueaoficial) e do AprovENS (@aprovensprevestibular).

5.4. O candidato, ao realizar sua inscrição e matrícula no sistema informatizado da Fundação de Apoio Institucional Muraki, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas.

5.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de matrícula condicional, extemporânea e nem a entrega ou juntada de documentos após o prazo previsto para inscrição e matrícula (Anexo II).

5.6. Os recursos, redigidos em redação própria, deverão ser interpostos após a publicação da lista de matriculados, exclusivamente para o email **aprovens@uea.edu.br**, e serão analisados pela Comissão Realizadora, apenas para casos de possível erro administrativo.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A fim de garantir a viabilidade econômico-financeira do projeto autofinanciado AprovENS 2025, o inadimplente terá sua **matrícula cancelada após 05 dias sem que a Fundação de Apoio Institucional Muraki identifique o pagamento da mensalidade vencida**. As matrículas canceladas passarão à condição de vaga ociosa, a qual será ofertada posteriormente.

6.2. O contrato de prestação de serviços será assinado entre as partes, ratificando o vencimento das parcelas.

6.3. A Comissão Realizadora será integrada pelo Coordenador do AprovENS, como seu Presidente, por um representante técnico-administrativo da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX/UEA), como membro, e um representante técnico-administrativo da Escola Normal Superior, como membro.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Realizadora.

Manaus, 17 de março de 2025;

**Prof. Dr. Darlisom Sousa Ferreira**  
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários**

**ANEXO I**

<b>Quadro de Distribuição de Vagas Ociosas</b>		<b>SIS 1</b>	<b>SIS 2</b>	<b>MACRO</b>
Vagas PcD (20%)	<b>31</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>13</b>
Vagas Indígenas (10%)	<b>16</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>7</b>
Vagas Público Amplo (70%)	<b>109</b>	<b>50</b>	<b>48</b>	<b>11</b>
<b>Subtotal de vagas</b>	<b>XXXX</b>	<b>66</b>	<b>59</b>	<b>31</b>
<b>Total de vagas ofertadas</b>				<b>156</b>

**ANEXO II**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Lançamento do Edital	<b>17/03/2025</b>
Inscrição e MATRÍCULA de vagas destinadas às Pessoas com Deficiências (PcD) e Indígenas	<b>18 a 26/03/2025</b>
Inscrição e MATRÍCULA de vagas destinadas ao Público Amplo	<b>18 a 26/03/2025</b>
Homologação (divulgação da lista de matriculados)	<b>Até 27/03/2025</b>
Início das Aulas para os novos matriculados	<b>29/03/2025</b>